Ata

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Aos quinze dias de outubro de 2024, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se extraordinariamente os membros do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), por meio da Plataforma Microsoft Teams. **Item 1 – Abertura:** A Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), Maria de Lourdes Amaral Nascimento, deu as boas-vindas aos presentes e destacou que para aprovação do regimento interno é necessário um quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros, ou seja, 23 Comitês de Bacias Hidrográficas devidamente representados. **Item 2 - Verificação do quórum:** Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros do FMCBH: Gustavo Alvarenga Rodrigues e Adriano Valério Resende (CBH Nascentes do Rio Grande - GD1/GD2), Carlos Frederico Loiola (CBH Furnas - GD3), Maria Isabela de Souza (CBH Verde – GD4), Renato de Oliveira Aguiar (CBH Sapucaí - GD5), José Edilberto da Silva Resende (CBH Mogi-Guaçu e Pardo - GD6), Ronaldo Nunes da Silva e Tânia Cristina Teles (CBH Médio Rio Grande - GD7), Hideraldo Buch (CBH Baixo Rio Grande - GD8), Flávio Andreote dos Santos e Débora Emília da Silva (CBH Alto São Francisco – SF1), Túlio Pereira de Sá e José Hermano de Oliveira Franco (CBH do Rio Pará - SF2), Heleno Maia Santos Marques do Nascimento (CBH Paraopeba - SF3), Roberto Carlos Rodrigues da Silva (CBH Três Marias - SF4), Poliana Aparecida Valgas de Carvalho e Ronald de Carvalho Guerra (CBH Velhas - SF5), José Valter Alves (CBH Jequitaí e Pacuí - SF6), Tobias Tiago Pinto Vieira e Thaís Nascimento Ferreira (CBH dos Rios Paracatu e Urucuia - SF7/SF8), Rodrigo Cesar Henriques Teixeira e Alda Maria Silva de Souza (CBH Médio São Francisco - SF9), Adalberto Santos Pinto da Paixão (CBH Verde Grande - SF10), Carlos Eduardo Silva e Francisco de Assis Gonzaga da Silva (CBH Piranga - DO1), Jorge Martins Borges (CBH Piracicaba - DO2), Gisleno Martins Castro (CBH Santo Antônio - DO3), Thalles Judson de Oliveira Castilho e Nádia de Oliveira Rocha (CBH Caratinga - DO5), Senisi de Almeida Rocha (CBH Manhuaçu - DO6), Antônio Geraldo de Oliveira (CBH Alto Paranaíba - PN1), Celismar da Costa Melo (CBH Araguari - PN2), Elaine Aparecida Santos Oliveira e Maurício Marques Scalon (CBH Baixo Paranaíba - PN3), Marcelo Rossi Vicente e Tamires Batista de Sousa (CBH Mosquito - PA1); Wilson Guilherme Acácio (CBH Preto e Paraibuna - PS1); Edson Teixeira Filho e Luiz Henrique Ferraz Miranda (CBH Pomba e Muriaé - PS2), Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (CBH Piracicaba e Jaguari - PJ1), Whinne Baroni Cordeiro Magalhães (CBH Mucuri - MU1), Luiz Antônio Garcia (CBH São Mateus - SM1), William César Ireno (CBH Alto Jequitinhonha - JQ1), Cléa Amorim de Araújo (CBH Araçuaí - JQ2) e Luiz Cláudio Pena Ferreira (CBH Médio e Baixo Jequitinhonha - JQ3). Estavam presentes ainda, os servidores da GECBH: Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos, Jeane Sabrina Maia, Robson Rodrigues dos Santos, Eloá Aparecida de Oliveira, Vanilda Dalminda dos Santos Moreira e o Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Igam: Thiago Figueiredo Santana. Após chamada nominal para checagem de quórum, verificou-se um quórum de 33 Comitês presentes, com ausência somente do CBH Suaçuí (DO4). **Item 3 - Aprovação do Regimento Interno:** Maria de Lourdes (Igam) apresentou a minuta do Regimento Interno fazendo a leitura do documento e destacando as principais alterações e adaptações feitas. Ressaltou que a minuta do Regimento Interno foi baseada no Decreto Estadual nº 48.869/2024 que institui o FMCBH, na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 69/2021 e pelo GT – Grupo de Trabalho, instituído na última reunião do FMCBH, com a incumbência de estudar e propor ajustes que entenderem necessários à minuta sugerida pelo Igam. O GT promoveu três intensas reuniões sobre o assunto. Senisi Rocha (DO6) lembrou que o documento foi construído também a partir do regimento interno do antigo FMCBH que já era utilizado antes da recente institucionalização do Fórum. Foram apresentadas as disposições preliminares, finalidades, competências, composição e a estrutura do Fórum. O artigo 16, que trata da recondução dos membros da coordenação executiva, gerou debates significativos. José Edilberto (GD6) propôs vedar a recondução dos membros da Coordenação Executiva, mas foi informado que isso contrariava o Decreto

que institui o FMCBH e, portanto, não seria possível tal alteração. A segunda proposta foi feita em conjunto pelos conselheiros Maria Isabela (GD4), Adriano Valério (GD1/GD2) e Elaine Oliveira (PN3). A proposta foi encaminhada por e-mail para os membros do FMCBH, no entanto, posterior à análise do documento pela Procuradoria Jurídica do Igam e tinha como objetivo alterar o §1º do art. 16 para a seguinte redação: "§ 1º – Os membros da Coordenação Executiva serão eleitos dentre os titulares do Plenário para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução e ficando vedada a participação de qualquer um destes membros em processo eleitoral para o mandato subsequente." Segundo eles a proposta visa garantir a participação democrática e a rotatividade na coordenação do Fórum, além de dar oportunidade a novos membros de participarem da Coordenação Executiva. Diversos participantes discutiram a proposta, com opiniões divididas sobre a necessidade de vedação e a importância da continuidade. Muitos membros alertaram sobre a inconstitucionalidade e ilegalidade do destaque, salientando o caráter antidemocrático da proposta, sem referências nas instituições brasileiras. Após os posicionamentos e emissão das opiniões sobre a proposta apresentada ficou definido que daria continuidade na apresentação do restante do documento e posteriormente seria realizada uma primeira votação do documento como um todo para aprovar o Regimento Interno da forma como foi proposto pelo Grupo de Trabalho e Igam e com a análise da Procuradoria Jurídica; e uma segunda votação em relação ao destaque para aprovar ou não a proposta feita por Maria Isabela (GD4), Adriano Valério (GD1/GD2) e Elaine Oliveira (PN3), que altera a redação do §1º do art. 16. Isto posto, e após apresentação de todo o documento, procedeu-se às votações. Na primeira votação, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelos 32 conselheiros presentes votantes, com ausência no momento da votação de representantes do CBH Verde Grande (SF10) e CBH Suaçuí (DO4). Na segunda votação, contabilizou-se 24 votos favoráveis e 07 votos contrários à alteração da redação do §1º do art.16; registra-se a ausência no momento da votação de representantes de 03 CBH: CBH Verde Grande (SF10), CBH Suaçuí (DO4) e CBH Caratinga (DO5). Dessa forma, o Regimento Interno foi aprovado com a alteração proposta por Maria Isabela e demais, condicionada à aprovação da Procuradoria Jurídica do Igam. Para constar, Tobias Vieira reforçou que se o Jurídico não aprovar a alteração do texto sugerido, o Regimento Interno passará a vigorar com a redação original. **Item 4 – Assuntos Gerais:** Nesse item, Maria de Lourdes (Igam) consultou os membros do FMCBH sobre a próxima reunião do Colegiado para eleição e posse da Coordenação Executiva. Ela pontuou que já havia conversado com alguns membros sobre a possibilidade desta reunião ser online pelo fato de oportunizar a participação de um maior número de pessoas nesta reunião que terá tamanha importância. Reforçou que não seria possível uma reunião presencial, visto que pelo Decreto que instituiu o FMCBH, e regimento interno que acabara de ser aprovado, essa modalidade de reunião pode ocorrer somente em reuniões ordinárias aprovadas em calendário. Após inúmeras considerações e opiniões sobre as datas e formato das próximas reuniões, ficou definido que a reunião de eleição e posse será realizada virtualmente no dia 01/11/2024 que ocorrerá também a aprovação do calendário de reuniões ordinárias e após a posse da nova Coordenação, a mesma definirá a possibilidade de realizar ou não uma reunião presencial no início de dezembro de 2024, visto os prazos apertados de fim de ano para prestação de contas das viagens e o conflito na agenda, por causa de outros eventos que ocorrerão no início de dezembro. Maria de Lourdes (Igam) pontuou ainda que, o prazo para envio do Plano de Trabalho das chapas que tenham interesse em se candidatar para a Coordenação Executiva, será até o dia 22/10/2024, pois de acordo com o previsto no Regimento Interno aprovado, os candidatos terão que encaminhar o documento até 10 dias antes da reunião de eleição. Destacou que encaminhará nos próximos dias a convocação para a próxima reunião bem como as informações referentes à inscrição das chapas para concorrerem à Coordenação Executiva. Wilson Acácio (PS1) pediu a palavra e disse estar emocionado. Segundo ele, "a aprovação desse Regimento, por unanimidade, prova que houve discussão democrática", mesmo tendo havido discordâncias ao longo do processo. Agradeceu a todos que contribuíram para chegarem nesse momento. Citou ainda que houve muita discussão, divergências, mas que sempre prezaram pela democracia e sempre respeitando todas as opiniões. Lembrou que a minuta do Decreto proposta pelo Igam, foi amplamente debatida e quase todos os Comitês fizeram suas contribuições. E deixou registrado que "houve ampla discussão desse processo e nada foi feito às escondidas. Tudo muito debatido". Frisou novamente a importância desse momento histórico para o Fórum Mineiro. Salientou que tanto o Marcelo Fonseca, Diretor Geral do Igam, quanto a Marília Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na abertura do 1º Encontro Regional do Sudeste – ERCOB/SUDESTE – ocorrido em Belo Horizonte no dia 08 de julho do corrente, registraram que o FMCBH é o primeiro no Brasil que está conseguindo o reconhecimento do Estado para que possam avançar nas discussões sobre a gestão de recursos hídricos. Parabenizou toda a equipe do

Igam, em especial a Maria de Lourdes pela brilhante condução dos trabalhos, que foi feita respeitando as divergências, aceitando e acatando as opiniões para levá-las à análise jurídica de forma democrática. Registrou também o agradecimento e carinho ao Grupo de Trabalho do FMCBH que contribuiu para construção da minuta do Regimento Interno. Deixou claro seu profundo respeito a todos e todas que contribuíram para esse momento histórico e finalizou dizendo que "no dia do Professor, enquanto professor, eu estou alegre de ver tudo o que aconteceu aqui hoje". Senísi Rocha parabenizou à Maria de Lourdes pela condução dos trabalhos, até o momento, além de destacar a importância de uma reunião presencial do FMCBH, ainda, em 2024, para a discussão de várias pautas relevantes e o planejamento das ações do ano seguinte. Ele, também alertou sobre a necessidade de pautar a reedição da decisão do 01, do Fórum anterior, que trata da escolha dos representantes dos CBHs de Minas Gerais junto ao Fórum Nacional de Comitês. Por último, o membro sugeriu a instituição da Comissão Eleitoral, prevista no Regimento, para a condução do processo de eleição da Coordenação Executiva do FMCBH, ainda, nesta reunião como forma de aternder o dispositivo legal e dar celeridade ao processo. William César (JQ1), e Hideraldo Buch (GD8) também parabenizaram Maria de Lourdes pela condução da reunião e pelo trabalho realizado para a elaboração e aprovação do Regimento Interno. **Item 5 – Encerramento:** Maria de Lourdes (Igam) agradeceu a todos pela participação e colaboração, destacando a maturidade e o alto nível das discussões. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, Maria de Lourdes (Igam) encerra a reunião às 12h40min.

Ata aprovada em 14 de novembro de 2024.

Maria de Lourdes Amaral Nascimento
Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Designada pelo Ato IGAM nº 10, de 12 de agosto de 2024.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento**, **Gerente**, em 03/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 27/01/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99614602** e o código CRC **FC9F99D2**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006368/2024-53 SEI nº 99614602